



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Edital nº 106/SMADS/2017

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Modalidade – CCA - Centro para Crianças e Adolescentes
com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 TIPO DE SERVIÇO:

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

1.2 MODALIDADE:

CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses;

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

180 crianças e adolescentes;

1.4 NÚMERO TOTAL DE VAGAS;

180 usuários

1.4.1 TURNOS;

Manhã (7h30 às 11h30)

Tarde (12h30 às 16h30)

1.5 DISTRITO POSSÍVEL PARA INSTALAÇÃO:

Cidade Ademar;

1.6 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

Cidade Ademar e Pedreira;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome:

São Paulo Woman's Club – Clube Paulistano de Senhoras

2.2 CNPJ:

61.920.005/0001-27

2.3 Endereço:

Rua Bela Cintra, 1380 – Cerqueira César

2.4 CEP: 01415-001

2.5 Tel./Fax: (11) 3088-2214

2.6 E-mail: spwomans@uol.com.br

2.7 Site: www.centrocastelinho.org.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC :

Romilda Venturini Tucci

2.8.1 C.P.F: 148.416.648-58

2.8.2 R.G: 2.347.484- SSP-SP

2.8.3 Endereço Residencial: Rua Basílio Machado, 218 aptº. 51 – Santa Cecília - CEP: 01230-010 São Paulo - SP



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1390 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Brasil

No Brasil nós temos cerca de 60.546.697 crianças e adolescentes, na faixa dos 0 aos 19 anos¹. Cerca de 17 milhões de crianças até 14 anos – o que equivale a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária – vivem em domicílios de baixa renda, 5,8 milhões vivem em situação de extrema pobreza, caracterizada quando a renda *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo, 10.465 crianças e jovens até 19 anos foram assassinados no Brasil em 2015, o que corresponde a 18,4% dos homicídios cometidos no país nesse ano. Em mais de 80% dos casos, a morte ocorreu por uso de armas de fogo.²

São Paulo

Em São Paulo, existe um grande número de favelas (cerca de 2098) na capital, com cerca de 1.300.000 pessoas, o que representa 11,42% dos moradores da cidade.

Conselhos Tutelares: Com população de 11.253.503 habitantes, São Paulo possui 44 conselhos tutelares.³

Cidade Ademar e Pedreira

É uma região que conta com 410.998 habitantes a grande maioria dos quais estão vivendo em áreas de risco, muitos sem infraestrutura, localizado no entorno de 13 (treze) comunidades, que apresentam altos índices de vulnerabilidade social e déficit de equipamentos comunitários e públicos. É cortada por 7 grandes corredores: Av. Cupecê, Av. Washington Luís, Av. Yervant Kissajikian, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Nações Unidas trecho, cruzamento Av. Interlagos até cruzamento com Av. Washington Luís, Estrada do Alvarenga e Av. Alda que faz divisa com o município de Diadema. De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS, o território de Cidade Ademar apresenta alto índice de vulnerabilidade social.

*População total: 410.998 habitantes

População de 0 a 9 anos: 60.605 habitantes

População de 10 a 14 anos: 35.853 habitantes

População de 15 a 19 anos: 34.189 habitantes

População de 20 a 29 anos: 79.347 habitantes

População de 30 a 59 anos: 165.150 habitantes

População com 60 anos ou mais: 35.854 habitantes Fonte:

¹ Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, 2017 – Fundação ABRINQ

² <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-03/estudo-mostra-que-40-das-criancas-de-0-14-anos-no-brasil-vivem-na>

³ <https://saopaulotimes.com.br/sp/sao-paulo-e-o-estado-com-o-maior-numero-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-trabalho-no-pais/>

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras



Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomanclub@uol.com.br

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Censo Demográfico 2010 Área geográfica total: 30,60 km²⁴

A população economicamente ativa, quando consegue emprego acaba exercendo funções do mercado informal, tais como: serviços gerais, pedreiro, vigia, empregada doméstica, prestação de serviços informais. "Segundo dados apresentados, a região tem uma média de renda de R\$ 600 reais por mês, 47% da população estudou até a quinta série. Além disso, o local apresenta problemas de moradia, transporte, saúde, córregos e emprego."⁵

Há a presença de inúmeras favelas e cortiços e geralmente as moradias foram realizadas através de "auto construção".

Sua população não possui alternativas para o desenvolvimento de práticas culturais ou esportivas, exceto o CEU Alvarenga e alguns CDIs que não comportam as necessidades da população sendo que de fato não há equipamentos públicos para abrigar ou estimular tais práticas.

Esta realidade afeta diretamente a estes usuários, crianças, adolescentes e famílias que possuem poucas possibilidades de ter uma inserção adequada no mundo do trabalho, dos direitos, cidadania.

Para diminuir tais defasagens, pretendemos proporcionar um atendimento de excelência a estes crianças, jovens e, famílias.

Trabalhar em equipe, exercitar a tolerância e a solidariedade, saber conviver com as diferenças, ser criativo e exercitar o espírito empreendedor certamente contribui para a formação de crianças, jovens e famílias autônomos e solidários capazes de exercer seu protagonismo, bem como aprender a viver a cidadania.

Bairros e comunidades atendidos pela entidade

A Cidade Ademar localiza-se na Zona Sul da Cidade de São Paulo, tendo o Jd. São Carlos, Jd. São Jorge, Jd. Selma, Jd. Itapura, Vila Joaniza, Jd. Miriam por bairros circunvizinhos. O acesso à região é feito através da Avenida Interlagos ou Avenida Cupecê, Estrada do Alvarenga e Avenida Yervant Kissajikian.

No entorno existem 16 favelas:

Cidade Ademar

- Vila Missionária

⁴ <http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/regioes.php?regiao=13>

⁵ http://www.camara.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1529:camara-debate-plano-diretor-em-pedreira-e-cidade-ademar&catid=36:debates&Itemid=93

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras



Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Buraco do Sapo
 - Canto da Noite (Região Periférica do Jardim Miriam)
 - Jd São Jorge
 - Zaira
 - Jd Niterói
 - Vila Joaniza
 - Jd Consorcio
 - Jd Selma
 - Itapura
 - Xavantes
 - Recanto
 - Suvaco da cobra
- Pedreira
- Jardim Apurá
 - Vila Guacuri
 - Pantanal

As Crianças e adolescentes estão expostos à uma grande quantidade de espaços de venda de drogas e de usuários de substâncias ilícitas, o território proporciona um ambiente facilitador para a entrada na vida do crime, vemos muitos jovens com motos e com objetos de valor, infelizmente muitos adolescentes e crianças são arregimentados para o mundo do crime, há uma crescente oferta neste sentido.

Em algumas comunidades da região é comum que haja o “pancadão” bailes com temática “funk” que proporcionam uma série de irregularidades e facilidades para situações de drogadição, promiscuidade, vivência de oferta de ilícitos – armas, etc.

Não existem espaços para discussão e vivência de valores em que se estimule o sonho com uma nova vida, com possibilidades de viverem-se boas profissões e busca da felicidade.

As famílias encontram-se abandonas em meio a esse caos.

Cidade Ademar e Pedreira, são bairros muito populosos do município e têm um número muito grande de crianças e adolescentes expostos à todos os tipos de situações de risco social e pessoal como bem o demonstram as pesquisas elencadas abaixo.

Faltam equipamentos de lazer e esporte, saúde, espaços de convivência e socialização, e de discussão de projetos de vida.

Há na região 24 equipamentos socioeducativos da proteção básica que não chegam a atingir 15% da população com seus serviços, há apenas 5 NCIs, a população é carente deste tipo de atendimento, tanto na Proteção Básica como na Especial.

As crianças e adolescentes estão expostos a todos os tipos de violência.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

No último ano também aumentou a população usuária de drogas na região, sugeriram algumas "cracolândias" no distrito, o que aumentou o comércio de drogas na região.

A falta de espaços sociais leva os adolescentes e as crianças da região a conviverem diuturnamente com estas situações de forma explícita.

Vale lembrar que na cidade temos cerca de 1,2 mil crianças e adolescentes em situação de drogadição e situação de rua.⁶

A cidade Ademar, não possui recursos mínimos para a Cultura, o Esporte, o Lazer, e demais necessidades, temos espaços de saúde como AMAS, mas não temos hospitais, a população recorre ao Hospital Pedreira.

IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil

A fundação SEADE nos posiciona no **Grupo 5, com mais de 65 pontos** – (nesta pesquisa este é o último grau do índice) -engloba os 19 distritos com maior vulnerabilidade juvenil do município de São Paulo: Cachoeirinha, Vila Curuçá, Guaianases, Sapopemba, Capão Redondo, Lajeado, Anhangüera, São Rafael, Jardim Helena, **Cidade Ademar**, Brasilândia, Itaim Paulista, Pedreira, Parelheiros, Jardim Ângela, Grajaú, Cidade Tiradentes, Iguatemi e Marsilac., em uma escala que marca taxa populacional, mortalidade por homicídios, crescimento populacional, mães adolescentes, etc.⁷

Outro aspecto que também chama a atenção é a questão da violência contra crianças e adolescentes principalmente a intrafamiliar. Ela costuma ser fruto de valores socialmente herdados e culturalmente aceitos. Em algumas famílias "bater" é um instrumento pedagógico, naturalizado pelo tempo.

Rede social Cidades – Violência contra crianças e adolescentes

Série Histórica de São Paulo/Cidade Ademar

Período	Número total de internações de crianças residentes, de até 14 anos por causas relacionadas a possíveis agressões	População na faixa etária de 0 a 14 anos	Valor da Fórmula
2008	3	98.475	0,3046
2009	24	97.417	2,4636
2010	28	96.457	2,9028
2011	16	97.113	1,6476

⁶ <http://www.abc.com.br/noticias/brasil/2013/03/mais-de-12-mil-criancas-e-adolescentes-viciadas-em-crack-vivem-nas-ruas-de>

⁷ <http://produtos.scade.gov.br/produtos/ivj/index.php>



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Período	Número total de internações de crianças residentes, de até 14 anos por causas relacionadas a possíveis agressões	População na faixa etária de 0 a 14 anos	Valor da Fórmula
2012	64	97.760	6,5466
2013	17	98.402	1,7276
2014	53	99.035	5,3516
2015	20	99.662	2,0068

Gráfico de São Paulo/Cidade Ademar⁸

Os dados acima mostram a extrema vulnerabilidade e os riscos sociais a que estão sujeitas as crianças e adolescentes da região, Necessitando de proteção para terem seus mínimos direitos garantidos - os de convivência e fortalecimento de vínculos (sociais e afetivos).

CCA - Centro para Crianças e Adolescentes tem como objetivo atuar e atender a esta demanda no território de Cidade Ademar, que apresenta características de vulnerabilidade social a fim de desenvolver ações que possibilitem o acesso, a garantia e a efetivação da Política Pública da Assistência Social, enfocada pela Proteção básica em transversalidade com as demais políticas públicas tendo em vista a matricialidade familiar, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Possibilitar à criança e o adolescente reconhecer-se como pessoa - ter sua identidade respeitada;
- Possibilitar o perceber-se membro da comunidade;
- Possibilitar o saber-se sujeito de direitos
- Desenvolver atividades que contribuam no processo de crescimento saudável, tanto físico como social de crianças e adolescentes;
- Possibilitar o conhecimento e o acesso a bens e serviços da comunidade em que vive, através do conhecimento do território tanto local (distrito, território) bem como do território estendido (cidade);
- Estimular a aquisição, de repertórios em relação a bens culturais tais como museus, teatros, parques, e demais espaços sócio-culturais da cidade;
- Contribuir para o desenvolvimento de autonomia;
- Trabalhar a capacidade de ser resiliente nas diferentes situações da vida e saber buscar ajuda para enfrentar situações difíceis;
- Saber reconhecer boas parcerias, escolher bons amigos;

⁸ <http://www.redesocialdecidades.org.br/br/SP/sao-paulo/regiao/cidade-ademar/agressao-a-criancas-e-adolescente>



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1360 - CEP 01415-001 - Telefax: 3086-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Ter seu repertório ampliado, possibilitando a ampliação de horizontes na sua busca da felicidade e do "bem viver";
- Estimular e valorizar a elaboração de projetos de vida;
- Estimular o sonho e a criatividade para resolução de problemas;
- Entender os diferentes processos que ocorrem na sua vida (sexualidade, questões de violência, convivência, etc.)
- Ter um espaço seguro e acolhedor para discutir problemas e falar de sua vida,
- Ter um espaço para a discussão de temas relevantes para o seu crescimento pessoal.
- Ter acesso a diferentes atividades que ampliem o seu universo cultural que os ajude a crescer como pessoa;
- Estimular trocas de saberes a fim de valorizar as aquisições dos usuários do serviço de acordo com a suas idades e conhecimentos:
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Prevenir às situações de risco e vulnerabilidade social, e as várias formas de violência, na família e na comunidade;
- Valorizar experiências e estimular potencialidades na preservação de sua história, identidade e integridade;
- Articular ações protetivas e preventivas que visam resguardar e defender a criança e o adolescente e suas famílias como sujeitos de direito em diversos aspectos de sua vida;
- Estimular a participação democrática dos usuários, de modo integrado e intersetorial, em diversas manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer e cidadania;
- Incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a troca de experiências entre os usuários, e a construção de projetos pessoais e coletivos;
- Encaminhar os usuários para rede intersetorial, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, promovendo o acesso aos direitos e participação social;
- Fomentar a importância de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, proporcionando sua integração às demais gerações (atividades e ações intergeracionais);

O São Paulo Woman's Club (Clube Paulistano de Senhoras), fundado em 1954, desde 1968 vem atendendo à população de Cidade Ademar no Centro Comunitário Castelinho. Tem feito neste período um serviço de acolhida da comunidade e de seus anseios, evidenciado nos projetos sociais diversos e parcerias, (FUMCAD, ABRINQ, SMADS, etc.), que tem levado a efeito, atendendo famílias, crianças, adolescentes, com projetos diversos e parceiras. Tem como missão o fortalecimento de vínculos familiares e a prática da solidariedade.

A organização social é referência para a população neste território há 49 anos pelo seu atendimento prestado à comunidade e famílias.

O trabalho surgiu na construção coletiva da população, inicialmente grupo de mães e gestantes, cursos diversos como corte e costura, também era feito um serviço de orientações básicas de saúde da mulher, atendimentos de saúde, dentista, grupos de



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

conversa, com o objetivo de fortalecer os vínculos sociais, estimular a geração de renda, acesso a informática, cuidados de saúde, atendimento jurídico e outros serviços de garantia da cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU COMPRIMENTO

1- DIMENSÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-ESPAÇO FÍSICO

A organização dispõe de espaço físico com ambiente organizado, acessível (banheiro adaptado, rampa de acesso, corrimão, guarda corpo protegidas com telas de segurança, pisos antiderrapantes) e acolhedor, ventilado e com luminosidade adequada, salas e espaços devidamente equipados possuindo móveis, e recursos de segurança (AVCB- Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 268906 com validade até 31/10/2019), Sistema de Alarme, Cerca Elétrica, Circuito de Câmeras de Segurança e portaria 24 horas, luzes de emergência, sistema de telefonia- PABX, internet e Seguro Patrimonial). O espaço físico utiliza formas de comunicação visual e social tais como: quadros informativos e de avisos, placas de identificação do serviço, sinalização adequada dos ambientes e faixas de divulgação.

A organização tem acolhido pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os seus serviços.

A organização ressalta que está em processo de adaptação dos espaços para tornar-se cada vez mais acessível às pessoas com deficiências. Anexamos uma declaração de que estamos cientes e providenciaremos as adequações.

O acesso à quadra é um dos elementos que necessita de uma adequação específica requerendo a construção de um elevador. O projeto já está desenhado, no entanto ainda não estamos com condições para o implementarmos.

No espaço físico contamos com almoxarifado para materiais de limpeza/ higiene, escritório, pedagógico, dispensa para alimentos perecíveis e não perecíveis e materiais de utilidades domésticas. Cozinha grande com todos os equipamentos necessários para o atendimento aos usuários, dispensa, refrigeradores, freezers, cortadores de legumes, frios, etc.

Temos também um refeitório com capacidade para 90 crianças e adolescentes em cada período.

A Organização providencia a contratação de serviços para a manutenção dos espaços, assim como sua preservação periodicamente, atendendo também, necessidades específicas tais como: dedetização e desratização dos ambientes.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

A Organização oferecerá alimentação adequada às crianças e adolescentes, com cardápio adequado, tendo em vista hábitos alimentares saudáveis com a oferta de bons produtos com uma dieta padrão para o idoso, atentando desde as condições de armazenamento, higiene, preparação, até a última etapa que é a de servi-los, conforme o artigo 3º da lei 11.346 de 15/09/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.⁹

2-DIMENSÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTOS - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Organização executará o serviço em funcionamento conforme o plano de trabalho.

Os recursos financeiros serão aplicados mediante orientação técnica e a metodologia que esta estabelecida na Portaria nº 55/SMADS/2017.

Os gastos previstos serão realizados nos seguintes elementos de despesas, como: Recursos Humanos, Hora Oficina para autônomos e Encargos Sociais em que serão executados conforme quadro Demonstrativo de Custeio de Serviço deste Plano.

Também serão empregados para que o serviço possa realizar-se de forma adequada com a aquisição de:

- Material de higiene e limpeza de espaços e utensílios diversos utilizados no serviço.
- Material de escritório em geral.
- Consertos e aquisição de equipamentos que se fizerem necessário para o serviço.
- Material de artes e artesanato em geral, bem como brinquedos, equipamentos de esporte, jogos de camisa para esportes, etc.
- Também serão utilizados para transporte através de ônibus fretados, vans, mini-vans, transporte público (bilhetes únicos para os usuários, para ônibus, metrô, trem, enfim o que se fizer necessário para o deslocamento pela cidade com vistas ao plano de trabalho) – é importante que o usuário aprenda a circular pelos diferentes espaços da cidade, utilizando os diferentes meios de transporte, com vistas a sua apropriação, conhecimento e autonomia.
- "Combo" telefone e internet, informática, Localweb e concessionárias (luz, água, gás)

Os gastos imprevistos ditos emergenciais serão justificados conforme a demanda e necessidade no dia a dia do serviço juntamente com o gestor público.

Haverá a utilização da verba em espécie e em cheque conforme item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 0106/SMADS/2017 excepcionalmente como outra opção de recurso de pagamento conforme previsto no §1 do artigo 38 do Decreto 57575 de 29 de

⁹ Manual Prático Para Uma Alimentação Saudável, Secretaria Municipal de Assistência Social, março de 2011.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Dezembro de 2016 e §4 do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, para os gastos imprevistos citados acima.

Nos itens concessionárias teremos a utilização dos gastos com as seguintes despesas: água, luz, telefone (linha fixa e internet). Estes custos serão rateados pelos projetos executados na OSC visando que todos utilizam o mesmo espaço. A execução do gasto será proporcional ao atendimento de cada serviço.

As despesas poderão ser pagas também através de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e/ou Nota Fiscal (NF) diante da necessidade da prestação e controle de pagamentos e gastos para oficinheiros e autônomos que prestam serviços aos projetos como: manutenção, capacitação de equipe, mediante a sua necessidade.

Tendo em vista a segurança e o bem estar dos usuários realizaremos aquisição de equipamentos e manutenção, bem como se realizará serviços para tornar os ambientes dos usuários mais adequados, acolhedores, iluminados, climatizados e preparados para o atendimento às necessidades das famílias e dos usuários do serviço conforme o artigo 33 da portaria 55 de 25/10/2017 e decreto 55.575 de 29/1/16 no seu artigo 39.

As flexibilizações dos recursos financeiros acontecerão se e quando necessárias para cumprir as propostas e projetos do mês conforme a portaria 30 de 28 de outubro de 2015, artigo 3º, § 1º item II.

Caso haja necessidade de uso acima dos 25% da flexibilização, a supervisão técnica será contactada com antecedência para a autorização, bem como para a flexibilização dos elementos de despesas.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1390 - CEP 01415-001 - Telefex: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

3-DIMENSÃO E ORGANIZAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO DE PROFISSIONAIS

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade	Carga horária
1	Gerente de Serviço II	Nível Superior	40 horas
1	Ass. Técnico II	Nível Superior	40 horas
1	Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas
3	Orient. Socioeduc. II	Nível Médio	40 horas
1	Cozinheira	Nível Fundamental	40 horas
4	Agente Operacional	Alfabetizado	40 horas

Os profissionais participarão mensalmente de encontros internos ou externos que terão caráter formativo, avaliativo e de planejamento, de propostas mensais ou bimestrais, com avaliação de projetos e trocas de saberes. Os temas serão aqueles relacionados com os direitos da criança e do adolescente, ampliação do entendimento das políticas públicas, SUAS, e particularmente às Políticas Públicas relacionadas à Assistência Social (PLAS, PNAS, etc.), serão trabalhados também todos os temas que forem importantes no sentido do crescimento e garantia de direitos (questões de violência, sexualidade, valores, projetos de vida, etc.)

A formação continuada se dará também através de parcerias, tais como a ABRINQ, ou o Instituto Crianças e Vida, SPVV, capacitação para os profissionais, dentre outros.

ABRANGÊNCIA DA SUPERVISÃO *IN LOCO*

O serviço será supervisionado *in loco*, com o objetivo de avaliar e monitorar a prestação do serviço, objeto da parceria, assim como realizar supervisão coletiva, discussão de casos, encaminhamentos e orientações, no que tange às exigências da Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais- Proteção Básica.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O atendimento será de segunda a sexta feira das 07h30min. às 16h30 min. Em dois (2) turnos de quatro horas cada, (7h30min. às 11h30min. e das 12h30min. às 16h30min., em um total de 8 horas), com intervalo de 1 hora de almoço aos profissionais.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9692
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Haverá uma parada socioeducativa com suspensão das atividades com os usuários, uma vez por mês, para formação, avaliação e planejamento das ações, com o grupo de funcionários. As férias coletivas serão realizadas obrigatoriamente no período de 30 dias entre 15 de Dezembro e 31 de Janeiro do ano subsequente, conforme portaria nº 45/SMADS/2008.

POSTURAS DOS PROFISSIONAIS.

Os profissionais deverão atender às atribuições que estão elencadas nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais.

A forma de atuação dos profissionais será compatível com a especificidade necessária para o desenvolvimento das suas atribuições, a fim de alcançar os objetivos propostos do serviço.

Estimularemos a participação social e possibilitaremos o acesso à Política Pública da Assistência Social enfocada na Proteção Básica e nos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com o ECA e em transversalidade com as demais Políticas Públicas.

FLUXOS DE INFORMAÇÃO DOS USUÁRIOS

O fluxo de informação dos usuários será elaborado por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais¹⁰ e estratégias desenvolvidas para registros de monitoramentos periódicos, tais como:

- FICHA DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA/ DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- FICHA CADASTRAL DA FAMÍLIA
- FOLHA DE PROSEGUIMENTO
- FICHA DE SAÚDE
- FICHA DE ENCAMINHAMENTO
- FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR
- FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR PARECER TÉCNICO
- FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM USUÁRIOS (Caderno de atividades já elaborado com todos os registros elencados na Norma Técnica)
- FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS
- CONTROLE DE FREQUÊNCIA DIÁRIA

¹⁰ NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CADERNO DE INSTRUMENTAIS, São Paulo, agosto de 2012



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3068-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Crianças do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

- FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL E FREQUÊNCIA DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
- REGISTRO DE ATIVIDADE EM GRUPO - PETI
- LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE EM GRUPO - PETI
- CONTROLE DE FREQUÊNCIA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - BENEFICIÁRIOS PETI
- PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

Com todos os usuários do serviço

- RELATÓRIO MENSAL DOS USUÁRIOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES NO MÊS
- QUADRO - SITUACIONAL DOS USUÁRIOS NO MÊS
- QUADRO - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS
- QUADRO SITUACIONAL DAS INSCRIÇÕES NO MÊS
- QUADRO SITUACIONAL DAS REFEIÇÕES NO MÊS
- RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos

Os usuários e suas famílias serão estimulados a participar dos eventos que acontecem na cidade com vistas ao enfrentamento das situações de desrespeito aos direitos de crianças e adolescentes tais como:

Grito de carnaval contra a exploração sexual promovido pela SMADS em fevereiro.
Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes em 18 de maio, junto à SMADS e outras organizações de defesa de direitos.

Eventos elaborados na região ou pelos grupos de trabalho ligados à SMADS ou ao CRAS e pela OSC.

Participação em CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LÚDICA, e a participarem como representantes.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

4-DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM OS USUÁRIOS.

Normas de convivência

As normas de convivência serão construídas, estabelecidas e discutidas com os usuários em rodas de conversa, cada grupo apresentará características próprias nestas questões, a metodologia para discutir esses valores será a da Abordagem Colaborativa, estabelecendo combinados entre os elementos da turma.

Atualização do registro dos usuários

Os registros dos usuários serão atualizados sempre que necessário, telefones, endereços, relatórios o que for necessário, todos os apontamentos feitos nas fichas:

- FOLHA DE PROSSEGUIMENTO;
- FICHA DE SAÚDE;
- FICHA DE ENCAMINHAMENTO;
- FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR;
- FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR PARECER TÉCNICO;

Serão anexadas ao prontuário do usuário.

Os prontuários serão organizados por turma, período e ordem alfabética.

Socialização das informações

As necessidades e características dos usuários inseridos nos grupos serão discutidas em grupo pelos profissionais (principalmente os educadores e a equipe de gerenciamento) do serviço, sem perdermos de vista a necessidade de manter a segurança em relação à privacidade dos usuários e de suas famílias.

Discussão de casos

Todos os casos serão discutidos pelos profissionais do serviço, as características dos usuários suas peculiaridades serão discutidas e estabelecidos meios para melhor atendermos às necessidades que forem levantadas em cada caso, para que todos saibam como trabalhar mais adequadamente com os usuários, suas peculiaridades e necessidades específicas.

Estratégias para inclusão no CadÚnico

Todas as famílias que fizerem inscrição serão orientadas para fazer o cadÚnico; Acolher a família desde a inscrição, possibilitando a escuta ativa e possíveis encaminhamentos de que a família necessite;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Efetivar a matrícula somente com a anexação no prontuário do protocolo ou dos números NIS da família e da criança no campo da Ficha de Matrícula, bem como no Quadro Situacional Dos Usuários.

Mapeamento das relações de vínculo afetivo

Além das conversas com o usuários particularmente, estaremos trabalhando na sala com o programa Dialogando para melhorarmos o processo do estabelecimento de vínculo, e o conhecimento das formas como se dão as relações afetivas na vida do usuário na família, na escola e nos diferentes espaços a que esteja vinculado.

Vamos também, possibilitar momentos de atividades intergeracionais entre as crianças e adolescentes bem como com os outros grupos do Centro Comunitário, particularmente com a terceira idade com vistas a trocas sociais, convivência e fortalecimento de vínculos

Projetos de revitalização

As famílias e os usuários serão convidados a participar de atividades diversas no Centro comunitário e no CCA (Centro para Crianças e Adolescentes). Vamos levantar saberes com as famílias e tentar fazer com que participem de alguma forma no trabalho concreto com as crianças e que nos ajudem a pensar as revitalizações no espaço.

Planejamento

As famílias serão consultadas sobre o plano de trabalho e o planejamento mensal.

Mensalmente faremos - Avaliações dos Usuários do Serviço, que serão feitas com diferentes estratégias (rodas de conversa, reuniões, pesquisas, formulários, questionários, entrevistas individuais e outras estratégias.

Os usuários terão espaços para manifestação e garantia de escuta de suas opiniões, sugestões, críticas, desejos e necessidades.

Aquisições dos usuários

As atividades terão sempre as finalidades previstas na NOB, em as aquisições sociais:

Os usuários terão acesso a ambiente acolhedor e espaços para a escuta de suas necessidade com experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Terão acesso a outros bens e serviços das Políticas Públicas no território.
Serão levados a pensar na necessidade de permanecer na rede de ensino.
Lidarão com seus limites, seus sonhos e possibilidades.

Centro Comunitário Castelinho -
Rua José Alves Fidalgo, 170/190 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Reconhecerão seus direitos como cidadãos.

As atividades visarão atingir as aquisições sociais do trabalho socioeducativo elencados na NOB, no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos,¹¹ e na Tipificação da Rede Socioassistencial.¹²

Realizar acolhimento e escuta aos usuários e suas famílias.

Realizar eventos expositivos das atividades realizadas pelos usuários do CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) ao curso do ano, por meio da participação da comunidade, família e território.

Participar e colaborar com diferentes manifestações da Rede Socioassistencial, com vistas a valorizar as produções, bem como a defesa de direitos dos usuários.

Realizar atividades orientadas de lazer, cultura e desenvolvimento da sociabilidade, através da construção de vínculos interpessoais.

Informar, orientar e encaminhar, utilizando a rede socioassistencial quando necessário.

Atividades externas

Realizaremos diversas atividades externas, com o grupo todo ou com cada grupo em particular, dependendo da necessidade e das ofertas.

Os grupos precisam conviver com outros grupos tanto do território como de fora dele. Sentir-se cidadão é praticar a cidadania- estar na cidade, conhecê-la e vivenciá-la.

Realizar atividades de reconhecimento do território, (distrito e cidade).

Realizaremos passeios socioeducativos e de recreação para conhecimento e ampliação do universo sociocultural, reconhecimento e apropriação de diversos recursos (culturais, de lazer, sociais), museus, teatros, cinema, sítios, espaços de lazer da cidade, exposições, etc., enfim, ir além do território e apropriar-se de diferentes possibilidades da cidade.

Canais de comunicação sugestões

Os usuários, crianças e adolescentes serão sempre ouvidos nas rodas de conversa, ou em atividades específicas para escuta dos desejos para o trabalho no serviço, os pais serão

¹¹ Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, MDS/2010.

¹² Tipificação da rede socioassistencial e regulação de parceria da política de assistência social.(portarias 46 e 47 /SMADS/ 2011).



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9692

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

ouvidos nos encontros mensais de família e nos momentos em que quiserem vir conversar conosco, também temos um facebook com todas as informações das atividades do serviço no qual os pais podem se manifestar.

Mensalmente os pais têm uma reunião com o educador do grupo onde também podem conversar diretamente com o orientador socioeducativo sobre quaisquer dúvidas ou sugestões de atividades, bem como ficam a par das atividades propostas para os usuários naquele mês;

Utilizar diferentes tipos de mídia para realizar diversas e diferentes aquisições socioculturais, apropriar-se de forma mais adequada dos diferentes recursos informacionais que nos são propostos na modernidade;

Intervenções dos profissionais nas mediações de conflitos

A mediação dos conflitos será realizada de diversas formas, a mais significativa será levar os usuários a pensarem quais as melhores maneiras para a resolução de conflitos com seus pares fazendo negociações.

Em alguns momentos será necessário que os conflitos sejam resolvidos pelos educadores ou o gerente do serviço, sempre pensando em como levar o usuário a ser autônomo e pensar os seus problemas.

Vamos investir em que os usuários aprendam a negociar os seus conflitos com seus pares, procurando as melhores soluções, estaremos trabalhando sempre qual a melhor forma de conversar e ouvir o outro.

Avaliação das propostas

Os usuários serão estimulados a participar das atividades propostas sabendo o que aquela atividade específica traz de benefícios para o seu crescimento, quais as finalidades daquela atividade em relação ao grupo, a família e para as suas particularidades, tais como realizados no (PHAVI) – Programa de Habilidades para a Vida, ou atividades de Sexualidade do Instituto Criança e Vida.

As propostas serão avaliadas ao finalizarem-se ou caso haja manifestação antes de serem realizadas, de forma dialógica e respeitosa.

Utilizaremos diferentes sistemáticas para as avaliações, rodas d conversa, caderno da vida, scrap book, manifestações por meios artísticos, (desenho, pintura, etc.), utilizaremos todos os meios que pudermos para que as avaliações sejam realmente significativas e que sejam ouvidas.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 28.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

As avaliações serão pensadas nos três níveis de atuação do serviço – usuários, profissionais e família.

Articulação de atividades, espaços

Faremos exposição integrada com os outros núcleos da região em diferentes espaços como o CEU ALVARENGA, ou outros espaços para valorizar a produção de conhecimento e de arte dos núcleos de CCAs, CJs. da região e do nosso.

Laicidade e diversidade

Não temos vinculação religiosa e será estimulado o respeito pelas diferentes manifestações religiosas e o respeito pela diversidade religiosa.

Estimularemos as crianças e adolescentes a respeitarem as diferenças entre as pessoas, seja em que característica for - religiosa, cultural, sexual, racial ou outras e que a nossa riqueza é a nossa diferença.

Estimularemos a convivência e exercitar diferentes papéis em grupos intergeracionais;
Realizar atividades socioeducativas em grupo.

5-DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM FAMÍLIAS

O trabalho com famílias, dentre outros, visará fortalecer os laços protetivos, os vínculos afetivos, sociais e comunitários da própria família e em relação ao território, bem como vamos ajudá-las a apropriarem-se dos diferentes espaços de Políticas Públicas a que têm direitos, serviços e benefícios dos quais muitas vezes não se percebem como detentoras.

Estabeleceremos diálogos sobre os cuidados com seus filhos em diversos níveis, material, pessoal, espiritual e nos diferentes espaços em que eles circulam.

Continuaremos fortalecendo os conhecimentos que as famílias têm em relação ao SUAS e a rede de proteção social.

Mapeamento das relações de vínculos afetivos

O mapeamento das relações se dará a medida em que se estabelecermos vínculos com as famílias e apreendermos as formas de organizarem-se afetivamente, também estabeleceremos um mapeamento da relações afetivas das crianças e dos adolescentes para sabermos quem são as pessoas que ela de fato reconhecem, nos seus diversos espaços de convivência, como "guardiões";



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP
e-mail: spwomanclub@uol.com.br

Participação nos planejamentos

Os pais serão consultados sobre os planos de trabalho, suas sugestões, desejos e anseios com relação ao trabalho, serão ouvidas trabalharemos com plenárias, formulários, material escrito para que eles possam diversas formas de manifestarem seus anseios.

Aquisição das famílias

As atividades visarão atingir as aquisições sociais do trabalho socioeducativo elencados na NOB, no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.¹³, e na Tipificação da Rede Socioassistencial.¹⁴

Realizar acolhimento e escuta aos usuários e suas famílias.

Informar, orientar e encaminhar, utilizando a rede socioassistencial quando necessário.

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Proposta para trabalhar com as Famílias levando-se em conta as questões da convivência e fortalecimento de vínculos e a instrumentalização e formação da família para educar seus filhos.

- Sexualidade
- Brincadeiras
- Artesanatos
- Atividades que os pais desenvolvem
- Formação dialógica sobre os diversos aspectos da educação de crianças e adolescentes

Objetivo:

O relacionamento (convívio) e a afetividade com certeza fará com que pais, filhos e quem moram com as famílias possam viver em uma condição mais humana concretamente em casa.

Que as famílias valorizem seus filhos e que aprendam juntos a construir um lar mais harmonioso.

¹³ Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, MDS/2010.

¹⁴ Tipificação da rede socioassistencial e regulação de parceria da política de assistência social. (portarias 46 e 47 /SMADS/ 2011).



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Ajudar os pais a formar repertório para que saibam agir corretamente na hora de mostrar e ensinar o respeito e a educação de seus filhos.

Que os pais busquem compreender os atos de seus filhos e que aprendam a ser flexíveis e que ajudem os filhos a refletir sobre os conflitos que tenham.

Que as famílias melhorem a forma de ajudar seus filhos a crescerem como cidadãos e que ensinem os valores éticos para que eles saibam viver na sociedade dignamente.

Que os pais se sintam motivados a viver em harmonia com seus filhos, sabemos que já tem um laço, mas que a afetividade seja constante.

Habilidades de socialização e convívio

Estimular as famílias a conviverem mais, pensar estratégias que as ajude a viverem mais perto uns dos outros, que possam suprimir a violência pelo diálogo.

Estimular a convivência dialógica nos encontros de famílias.

Trabalhar com as técnicas da Abordagem Colaborativa e das modernas pesquisas da psicologia em relação ao convívio e às situações afetivas familiares.

Avaliar mensalmente as atividades e propostas do serviço junto com os educadores e a equipe administrativa nos encontros de famílias ou em momentos específicos;

Pensar as questões de convivência e fortalecimento de vínculos na e da própria família;

Diminuir os casos de violência contra crianças e adolescentes intrafamiliar;

Canais de comunicação

Estaremos sempre abertos para receber as famílias no horário de funcionamento;

Manteremos um facebook com relato das atividades dos usuários, colhendo sugestões

Encontros mensais por turmas

Encontros mensais Gerais

Propostas de pequenos encontros com grupos pequenos para trabalhar temas relevantes

Quadro de avisos com horários de funcionamento, dentre outros informes

Bilhetes e projetos com a programação do mês

Centro Comunitário Castelinho -

Rua José Alves Fidalgo, 170/190 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Mediação de conflitos

AS famílias serão sempre ouvidas e acolhidas em suas diferentes necessidades, inclusive em casos de conflito,

Ajudar as famílias a pensarem entre si as melhores estratégias para lidar com conflitos familiares sem violência;

Estimular e potencializar ações que incentive a autonomia, independência e protagonismo das famílias.;

Visitas domiciliares

Realizar visitas domiciliares sempre que necessário;

Serviços de referência e contrarreferência

Encaminhar quando necessário as demandas das famílias aos serviços de referência e contra-referência de rede.

Difusão das produções dos usuários

As produções dos usuários serão apresentadas às famílias sempre que se fizerem necessárias. No primeiro semestre realizaremos um Sarau intergeracional. No decorrer do segundo semestre realizaremos uma mostra cultural aberta para a família e os usuários para a comunidade, família e usuários, bem como para a OSC e em outubro faremos um "open house"

Indicadores de Avaliação das propostas

Utilizaremos diversos métodos para a avaliação do trabalho pelas famílias, os propostos pela metodologia da abordagem colaborativa, uso de cartazes (felicito/modificaria/proponho), escalas numéricas para aferição de satisfação, avaliação em pequenos grupo, plenárias, Word café, enquetes, caderno recordatório, dinâmicas de grupo que possibilitem a manifestação das famílias, também faremos avaliação dialogada nos encontros de famílias.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6-DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM TERRITÓRIO

A Organização manterá parcerias e articulações intersetorial no trabalho de proteção social básica e especial, juntamente com SMADS- Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e demais Políticas, visando fortalecimento das relações com os espaços públicos e privados. Desenvolvidas por meio das seguintes ações:

- Os recursos elencados no território serão mapeados pela organização com vistas a articulação tanto da organização como do serviço
- Participação nas atividades do território- fóruns, campanhas, Teias, reuniões, discussões de caso, visitas técnicas, capacitações, seminários, simpósios;
- Identificação mensal e semestral das atividades comunitárias e territoriais.
- Articular e realizar eventos comunitários, passeios e atividades externas em parceria com a rede territorial e Municipal.
- Articulação com a rede Territorial, Distrital, Municipal, Estadual com objetivo de atender as demandas necessárias dos serviços, usuários e suas famílias por meio de encaminhamentos (referência e contra-referência), orientação e inserção na vinculação com os serviços socioassistenciais e outras políticas, tais como:

➤ Saúde:

Temos uma parceria com a FUNDAÇÃO ABRINQ (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos) através do projeto – Adotei um sorriso – através do qual fazemos diversos encaminhamentos de saúde (psicologia, fonoaudiologia, dentistas, etc.) em diferentes postos de atendimento, inclusive hospitais.

UBS – JD. Selma e Vila Missionária – estamos com parceria odontológica, médica e preventiva através de palestras, (Promoção, Prevenção, Reabilitação e Tratamento).

CTA – Capacitação de Profissional em aconselhamento em doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS, para trabalhar com adolescentes

➤ Assistência Social

CRAS- Cidade Ademar I - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CCINTER- Centro de Convivência Intergeracional, CCA- Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, CJ- Centro de Juventude, NCI- Núcleo de Convivência de Idosos, NPJ- Núcleo Psicossocial e Jurídico, SPVV- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vitima de Violência, MSE- Medida Socioeducativa em Meio Aberto, articulação com os GTs do grupo Pedido de Atenção (enfrentamento à violência), Cartografia (#Tônaarea), (ICV) Intituto Criança e Vida, ABRINQ, PHAVI (UNIFESP), SENAC.

Centro Comunitário Castelinho -
Rua José Alves Fidalgo, 170/190 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

➤ Cultural/ Lazer/Educação:

O uso dos recursos socioculturais da cidade tais como - museus, Teatros, Cinemas, Centros Culturais, Circos, Club's, Universidades, Escolas, CEU's, SESC's, Praças, Parques etc. - estarão vinculados com os projetos e propostas que serão elaboradas pelo grupo de trabalho e famílias, bem como pensando-se nas aquisições de cartografia e ampliação do universos sociocultural dos usuários em relação aos recursos da cidade.

➤ Transporte:

É necessário trabalhar-se com os usuários os diferentes meios de circularmos no território estendido - Cidade (alguns usuário nunca andaram de metrô), é importante também para as crianças menores orientações sobre como circular na cidade, trânsito, segurança, etc.

Articulação para eventos comunitários

Estaremos participando dos eventos (FÓRUNS, MOSTRAS CULTURAIS, FORMAÇÕES, EVENTOS COMUNITÁRIOS, etc.) quer forem levantados e articulados pela rede ou fora dela desde que pertinentes ao trabalho e ao atendimento aos usuários, suas famílias ou formativo para os profissionais do serviço;

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas propostas do serviço têm como foco romper e prevenir com o Ciclo de Violência e demais violações de direitos de crianças e adolescentes proporcionando a vivência da Cidadania, a garantia de direitos, a formação, da autonomia, sociabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

Metas:

- Atender 180 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social;
- Elaborar e divulgar grade semanal de atividades de convivência com o usuário, família, acompanhamento das oficinas e atividades socioeducativas;
- Contemplar 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio por meio de atividades individualizadas, em família, em grupos e atendimento domiciliar;
- Realizar atendimento individual e familiar de modo a propiciar acolhimento digno em local que lhe assegure um espaço de estar e de convívio;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

- Estabelecer atividades sistemáticas de aperfeiçoamento profissional na garantia de Proteção Social;
- Propiciar espaços para realização de atividade e ações intergeracionais;
- Estabelecer Articulação com os diferentes atores dos serviços socioassistenciais do Distrito;
- Estabelecer Articulação com outras Políticas Públicas
- Estabelecer atividades sistemáticas de aperfeiçoamento profissional na garantia de Proteção Social
- Planejamento e avaliação de atividades anuais, semestrais e mensais.
- Estabelecer metas de atendimento através da GRAS
- Realizar a escuta e o encaminhamento da demanda espontânea aos diferentes serviços demandados.

Formas de cumprimento das metas

- Avaliação mensal com famílias
- Avaliações através da supervisão
- Realizar reunião mensal com a equipe para planejamento, avaliação e discussão de caso
- Realizar articulações com as demais Políticas Públicas do território por meio de encaminhamento, campanhas, participação de fóruns, palestras e encontros temáticos diversos a fim de buscar atender às demandas dos usuários e suas famílias além de divulgar o serviço do CCA;
- Realizar rodas de conversa diárias com usuários, levantando os seus anseios e desejos, bem como ouvindo as suas avaliações.
- Atualização de relatórios bem como de toda a documentação do serviço (NOB)



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 PÚBLICO ALVO:

- 180 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar;
- Crianças e adolescentes com deficiências beneficiárias ou não de bpc
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS:

Dispomos dos seguintes ambientes para realização dos trabalhos a serem prestados:

- 2 prédios situados a Rua José Alves Fidalgo, 170 e 190 cep. 04428/020 – Vila Missionária – onde são executadas todas as atividades sócio assistenciais e sócio educacionais.
- A OSC (Centro Comunitário Castelinho) está instalada em um terreno de 235680,0m² com uma construção total de 960889,00m² conforme descrição do IPTU 2011, em dois prédios (que estão situados no mesmo terreno) à Rua José Alves Fidalgo, 170 e 190.
- No prédio nº 170, há cinco salas

Prédio nº 170

Solo

- 1 Cozinha industrial
- 1 Dispensa
- 1 Dispensa para congelados com 6 frízeres e duas geladeiras
- 1 Área de Serviço
- 1 Lavanderia com máquina de lavar e uma secadora
- 1 Refeitório com balcão térmico 8 mesas e 16 bancos
- 1 Sala para materiais pedagógicos

1º piso

- 1 Sala videoteca com almofadas, pufs televisão, DVD e caixa de som
- 1 Almojarifado (material de limpeza)

Centro Comunitário Castelinho -
Rua José Alves Fidalgo, 170/190 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

- 1 Sala de gerência e acolhida
- 1 Sala de Administração
- 1 Banheiro adaptado
- 1 Sala para oficinas/artes
- 1 Portaria
- 1 Brinquedoteca
- 1 Espaço de recepção com sofás
- 3 Salas de atividades
- 2 Banheiros (masculino e feminino)
- 8 Armários para materiais
- 1 almoxarifado para material pedagógico

Prédio 190

Solo

- 1 Banheiro masculino
- 1 Banheiro feminino
- 1 Anfiteatro/salão de jogos e palco
- 1 Parque com brinquedos
- 1 bebedouro

1º Piso

- 2 Banheiros femininos
- 1 Banheiro de funcionário
- 1 Banheiro masculino com Mictório
- 1 Hall/ Espaço de leitura com sofás
- 1 Espaço de convivência (jardim) com banco
- 1 bebedouro

2º Piso

- 1 Salão (com espelhos)
- 1 Sala de reunião (multiuso) com cadeiras, mesas e com instalação multimídia
- 1 Laboratório de informática com servidor e no break, ar condicionado, televisão e 22 computadores, mesas e cadeiras

3º Piso

- 1 Quadra com traves de futebol, handball e cestos de basquete ball (quadra coberta com arquibancada)
- 1 Banheiros femininos com chuveiro
- 1 Banheiros masculinos com chuveiro
- 1 Espaço/armário para materiais esportivos
- 1 bebedouro



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Os usuários estão cadastrados nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais¹⁵ – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2017 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizadas pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários.

Contém também um quadro de profissionais qualificados e com conhecimentos de acordo com as Normas Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, e na Tipificação da Rede Socioassistencial.¹⁶

A Vinculação da ação a partir das diretrizes estabelecidas pelo Plano Decenal de Assistência Social de São Paulo (PDMASp 2016-2026) e demais Políticas Sociais, são formas de garantia dos direitos dos usuários, de forma a respeitar e valorizar suas experiências e histórias de vida.

Desenvolveremos ações e atividades socioeducativas com crianças, adolescentes e famílias para o enfrentamento das situações de extrema vulnerabilidade social da região tendo em vista as políticas da Assistência Social como preconizadas na LOAS, o ECA, o SUAS, e o PLAS SP, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e até mesmo a saída da família desta situação trabalhando o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política.

A equipe de trabalho estudará sistematicamente todas as orientações na política de atendimento à criança e ao adolescente através de formação continuada do grupo, conforme legislação (Portaria 46/47 SMADS, Normas Técnicas dos Serviços Sócios Assistenciais / SUAS / NOB / PNAS em conjunto com SAS / CRAS SMADS/Proteção Social Básica.

¹⁵ NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CADERNO DE INSTRUMENTAIS, São Paulo, agosto de 2012

¹⁶ Tipificação da rede socioassistencial e regulação de parceria da política de assistência social. (portarias 46 e 47 /SMADS/ 2011).



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3086-2214 – 3063-4617 – São Paulo – SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Estaremos cumprindo todos os requisitos que estão estabelecidos na NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NOVEMBRO 2012, bem como todo o arcabouço que compõe as funções e finalidades do nosso serviço, através do PLASsp 2016, LOAS, PNAS, Protocolos de Gestão integrada de Serviços e os Benefícios de Transferência de Renda.

A organização vem sistematicamente se preparando através de formações e adquirindo todo o conhecimento através de supervisões, cursos, formações para encontrar-se preparada para cumprir todos os pré-requisitos legais que pressupõe o trabalho socioassistencial segundo as Normas técnicas na Cidade de São Paulo. Continuaremos este processo com todos os funcionários que estiverem envolvidos no serviço.

Mantemos uma biblioteca com documentos das Políticas de Trabalho da Assistência Social para consulta e estudo de todos os funcionários, bem como fazemos um estudo sistemático destes instrumentos em nossos encontros e fora deles.

6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

A demanda é atendida todas as quartas-feiras das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, são feitas no instrumental (ficha de inscrição, matrícula e desligamento - NOB), depois são inseridas em meio eletrônico (planilhas).

A família inscreve a criança e recebe um comprovante com uma numeração e o telefone da organização e pode informar-se sobre a vaga ou nós lhe telefonaremos.

A família é convidada vir no começo do outro ano para refazer a sua inscrição caso não consiga a matrícula. Todas as pessoas podem inscrever-se já que "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas."¹⁷

Priorizamos os casos de situação de risco pessoal e social da criança/adolescentes com direitos de proteção à infância.

60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio são referentes à demanda de CRAS e 40% serão por demanda espontânea, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica.

A prioridade será dada à crianças retiradas de situação de trabalho infantil.

¹⁷ LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@upf.com.br

Critérios para seleção da demanda

As demandas podem ser via busca espontânea e também encaminhadas via CRAS E CREAS.¹⁸

Inclusão prioritária de crianças/adolescentes, portadores de deficiências

Situação de vulnerabilidade e risco social

Área de abrangência

Disponibilidade de Horário

Ordem de inscrição ou prioridades

6.5 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS.

A Metodologia de trabalho do serviço será pautada na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Básica de 2012, Parâmetro das Ações Socioeducativas, volumes 1,2,3 e 4, PNAS - Política Nacional de Assistência Social como diretriz de trabalho na modalidade de Proteção Social Básica.

Como estratégia para o trabalho social e de acolhida usaremos a metodologia da ABORDAGEM COLABORATIVA (que supõe que todos podem contribuir, que todos têm saber, que tem como pressuposto a acolhida e a escuta como elementos fundamentais) esta metodologia social já é aplicada há 5 anos para o atendimento às famílias e para realização dos encontros de famílias que prevê que a acolhida deve ser trabalhada em diferentes níveis desde o momento em que a família vem nos procurar para conversar, mesmo que não esteja procurando vagas. É uma metodologia de escuta e dialogal.

O método para o trabalho com as crianças e adolescentes será aquele que está colocado nos Parâmetro Socioeducativos - particularmente a Cartografia que é a metodologia apresentada nos Parâmetros Socioeducativos com a sistemática do Design for Change¹⁹ para o estudo de questões da comunidade.

Faremos encaminhamentos a benefícios e serviços de qualidade, enviaremos para o preenchimento do CadÚnico, promoveremos o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e de cada um possibilitando o alcance de seu crescimento pessoal e profissional com foco na melhoria da qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

¹⁸ NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

¹⁹ <http://www.dfcworld.com/SITE>



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3069-2214 - 3053-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

A Convivência será a base de todo o trabalho oferecido – aprender a estar com o outro e fazer trocas significativas para si mesmo no convívio.

➤ **Atividades Artesanais:** Proporcionar o incentivo a criatividade, dinamização, apoio e a participação da criança e do adolescente em caráter cultural, social, informativo e tecnológico, a fim de trabalhar a coordenação visual e manual, estimular a criação de objetos utilitários valorizar os saberes diversos que podemos adquirir;

➤ **Atividade de Artes:** Estimular habilidades criativas, por meio da construção e trocas de experiências artísticas, oportunizar espaços de inserção, apropriação, e inclusão a várias manifestações de ordem estética ou comunicativa, tais como: Arquitetura, desenho, escultura, pintura, escrita, música, dança, teatro e cinema. Processo criativo que se dá a partir das experiências vividas pelos usuários.

➤ **Atividades de Dança e Teatro:** Auxiliar na flexibilidade, agilidade, autoconhecimento, autocuidado, comunicação, consciência corporal, raciocínio, criatividade, integração de grupo, bem estar físico e psíquico.

➤ **Atividades físicas:** Proporcionar a manutenção de força física, melhora no condicionamento respiratório e equilíbrio corporal, lateralidade, fortalecimento, coordenação motora, relaxamento, alongamento e a integração com seus pares. Estimular o aprender a ceder, perder, ganhar, conviver com dificuldades, superar limites, ser resiliente

➤ **Atividades Intergeracionais:** Atividades que promovam experiências sociais entre as diferentes faixas etárias de idade, oportunizar as gerações em terem experiências diferenciadas, fomentando o respeito e boa convivência.

➤ **Atividades Culturais e de Lazer:** Promover o acesso ao usuário nos diversos locais culturais e de lazer. (mostra cultural) apresentações culturais/artísticas.

➤ **Atividades Comunitárias e de Cidadania:** Desenvolvimento de atividades de caráter coletivo, em articulação com o território a prevenir as várias formas de violência, preconceito e estigmatização na comunidade por meio de campanhas, fóruns, passeios culturais, mobilização territorial.

➤ **Atendimentos/acolhimento individuais:** Intervenções pontuais e acompanhamento particularizado a fim de identificar, mediar demandas e encaminhamentos de acordo com a necessidade do usuário.

➤ **Articulação com a rede territorial:** Processo de articulação intersetorial entre os serviços das diversas Políticas Públicas para acompanhamento dos idosos e suas famílias no atendimento integral as demandas apresentados, na garantia da promoção do acesso a



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1390 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

direitos e a conquista da cidadania, por meio de encaminhamentos (referência/contra referência), parcerias em ações, discussão de casos e grupos de trabalhos.

➤ **Formas de Divulgação:** Estratégia de publicização do serviço, através de redes sociais e impressos que propicia a divulgação do serviço, orientação por meio da grade semanal e mensal de atividades e informações.

➤ **Design for Change (Abordagem Cartográfica):**

Que propõe a seguinte abordagem para propostas de trabalho:

1 - Conhecer e se apropriar dos problemas, 2-Escolher um dos problemas especificando-o e estudando-o, 3 -Sugerir ações concretas - nomear o projeto e torná-lo publico, deixar uma faixa ou outro material de promoção com o problema exposto e a ação que iremos tomar, 4 - Fazer concretamente alguma coisa com relação ao problema.

➤ **Sexualidade:**Continuaremos o trabalho do Afeto e Proteção com todos os grupo, propostas do projeto de trabalho com sexualidade para adolescentes do ministério da saúde e as propostas feitas nos encontros do CTA - Centro de Testagem e nAconselhamento de Santo Amaro

➤ **Alimentação Saudável:** Vamos fazer a continuação do projeto de alimentação saudável que no ano de 2013 teve como foco a conscientização com mostra de arte, desenhos e outros instrumentos pedagógicos, bem como a inserção de mais alimentos naturais, farinhas e outras ofertas de alimentos.

Tentaremos fazer uma horta com garrafas PET e em outros materiais para estimular as crianças a consumirem mais verduras e legumes.

➤ **Grupo de Orientação e Projeto de Vida:** Vamos nos basear na solução de problemas - propostas para solução de problemas de convivência serão discutidas nos grupos.

➤ **Arte:** O estudo de artistas é muito importante como instrumento para inserção das crianças e adolescentes bem como dos adultos envolvidos no trabalho no mundo da cultura.

Temas que podem ser trabalhados:

Ambiente Rural

Ambiente Urbano

Direitos sociais

➤ **Socioeducativos** - apresentados nos encontros mensais

Trabalharemos preferencialmente com a metodologia de projetos pedagógicos.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 28.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1360 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Estes projetos são, via de regra, centrados em necessidades detectadas nos grupos de crianças. Os projetos são diferenciados para cada faixa etária, mas os temas costumam ser os mesmos para todos os grupos.

6.6 Monitoramento e Avaliação dos resultados

Os instrumentos para avaliação serão aqueles que a Secretaria nos indica – DEMES, DEMES TRIMESTRAL Controle de frequência, Quadros demonstrativos de atividades, encontros de famílias, etc.

Além deste material, serão feitas avaliações semanais pelos educadores sociais com os usuários com a finalidade de avaliar todo o processo da semana – as atividades, o cardápio, os passeios, as atividades que houverem sido feitas no período (avaliação dos usuários).

Este material servirá como instrumento para a apresentação de novos projetos para as turmas, para mudanças nos planejamentos, para reescrita de projetos.

Os encontros de família também serão avaliados pelas famílias.

Os pais também opinarão sobre as atividades pois iremos apresentá-las a eles.

As supervisões também serão momentos para avaliação do trabalho.

Todo o processo, na medida do possível, será traduzido em uma escala de valores como por exemplo Gráfico de radar²⁰ com itens do trabalho e outros mecanismos que servirão para nortear as propostas de atividades.

O monitoramento e avaliação dos resultados acontecerá de modo sistemático e contínuo através da participação e desempenho dos usuários nas oficinas, nos trabalhos, na rodas de conversa e nas brincadeiras dirigidas.

Faremos relatos escritos dos usuários e famílias sobre as atividades realizadas, no serviço.

6.7. Demonstração da Metodologia de Trabalho Social com as Famílias

A metodologia utilizada para o trabalho social com famílias buscar propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantir o acesso da família nas redes setoriais e assistenciais estimulando e potencializando a identidade social das famílias,

²⁰ É um gráfico que apresenta dados multivariáveis bidimensionalmente com no mínimo três variáveis.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :
FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892
Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº B1.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1360 - CEP 01415-001 - Telefax: 3086-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP
e-mail: spwomensclub@uol.com.br

a de fim de prevenir situações de violência, isolamento, violação de direitos, buscando o desenvolvimento e autonomia familiar.

As estratégias são elaboradas de acordo com a demanda familiar e pactuações de intervenções com a família e cuidador por meio e atendimento individual familiar, reuniões socioeducativas mensais, palestras informativas e eventos comunitários.

Além de diferentes textos para discussões, filmes, momentos de reflexão utilizaremos materiais como o Roteiro de Reuniões Produtivas com famílias, e as técnicas da abordagem colaborativa, que incluem desde o Cronograma e Pauta estabelecidas em conjunto – os pais sabem o que vai acontecer, que horas termina, qual a nossa expectativa em relação ao encontro e qual a deles, haverá sempre uma forma de comemorar o nosso encontro.

6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITÓRIAL.

A articulação com a rede já se dá e continuará de diversas formas, através de encaminhamentos para o CRAS ou CREAS Cidade Ademar I de famílias que estejam em situações de vulnerabilidade social, que necessitem de inserção nos programas de benefícios sociais, dentre outros, bem como questões que envolvam a garantia de direitos, violência, etc.

Participação semestralmente do Campeonato inter-CCAs de Cidade Ademar e Pedreira no Mês de Julho – realizado com toda a rede socioassistencial do Distrito. Tendo como parceria além dos serviços socioassistenciais o Clube da Caixa Econômica Federal.

Participação do Fórum de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes – Pedido de Atenção Semestralmente (Rede Socioassistencial do Distrito), com parceria do CEU Alvarenga, Faculdade Estácio, etc.

Capacitações com a Rede – Instituto Criança e Vida (ICV)
Capacitações com a VOCAÇÃO - Capacitações
UniFesp – Capacitações – PHAVI

A organização, internamente, consegue fazer diversos encaminhamentos para equipamentos na região e fora delas para atender às demandas que nos são trazidas pelos usuários, acessamos dentre outros, escolas, postos de saúde, CAPS, outras organizações da região, etc.

Temos estabelecida uma parceria com a ABRINQ, através do projeto ADOTEI UM SORRISO que oferece diversos atendimentos de saúde para os usuários do serviço.

Centro Comunitário Castelinho -
Rua José Alves Fidalgo, 170/190 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3086-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

A rede de atendimento às crianças e adolescentes da região (CCAs, CJs) é acionada quando precisamos atender a situações que sejam necessárias.

Existe uma rede articulada dos serviços socioassistenciais da região, já temos parcerias com as UBSs Jardim Selma e Vila Missionária.

Estamos procurando novos parceiros com vistas ao atendimento dos usuários em diferentes Políticas Públicas.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3086-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6.9 Quadro de recursos humanos

Função	Número	Vínculo	Formação
Gerente de Serviço II	1	CLT 40 hs	Superior, com experiência ou conhecimento na área de gestão de serviços socioassistenciais.
Assistente Técnico II	1	CLT 40 hs	Superior, com conhecimento/ experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Auxiliar Administrativo	1	CLT 40 hs	Nível médio, com experiência comprovada com no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório.
Orientador Socioeducativo	3	CLT 40 hs	Ensino Médio, preferencialmente com experiência no âmbito da Política Pública de Assistência Social.
Cozinheiro (a)	1	CLT 40 hs	Nível Fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Agente Operacional	4	CLT 40 hs	Alfabetizado, com experiência em serviços gerais e em manuseio de alimentos.
Oficineiros	1	16hs	Com habilidades e conhecimentos específicos no domínio técnico e metodológico da atividade a ser desenvolvida.

6.9.1. Formação, Carga horária e habilidades dos profissionais do serviço

Qtde	Cargo	Formação	Carga horária	Habilidades
1	Gerente de serviço II	Superior	40 h	Letras
1	Assistente técnico II	Superior	40 h	Pedagogia
1	Auxiliar administrativo	Médio	40 h	Técnico de enfermagem
1	Cozinheiro	Fundamental	40h	Cursos de Culinária
3	Orientador Socioeducativo	Superior	40h	Pedagogia
		Superior	40 h	Pedagogia
		Superior - cursando	40 h	Pedagogia
4	Agente operacional	Médio	40 h	*
1	Oficineiro	*	16h	*

Atribuições e Competências

1- Gerente de Serviço II

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.006/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico.
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e aDESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRA So cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

1- Assistente Técnico II

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1360 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3083-4817 – São Paulo – SP

e-mail: spwomansclub@uoi.com.br

- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

1- Auxiliar Administrativo

Atribuições:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1390 - CEP 01415-001 - Telefax: 3068-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

3- Orientadores Socioeducativos

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

1- Cozinheiro

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

4- Agentes Operacionais – Cozinha/ Limpeza Geral

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

1- Oficineiro

Estaremos oferecendo para as crianças e os adolescentes diferentes manifestações culturais e artísticas para que experimentem e vivenciem através de oficineiros. As oficinas podem ser sugeridas pelos usuários, suas famílias ou pelos técnicos do serviço.

Ele trabalhará 16h, com as turmas que combinarmos pago através de nota fiscal ou RPA.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas.

Cada período contará com todo o corpo de profissionais elencados acima, contaremos com uma cozinheira e 1 agente operacional na cozinha e 2 agentes operacionais na organização e limpeza dos espaços e um agente operacional geral, 3 educadores divididos por turmas:

6 a 8 anos (crianças)

9 a 11 anos (pré-adolescentes)

12 a 15 anos (adolescentes)

E a equipe de gerenciamento (gerente, assistente técnico e assistente administrativo).

6.9.3. Especificar a Utilização das Horas oficinas (NÃO SE APLICA)



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrições de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 55.129,28	R\$ 661.551,36	R\$ 3.307.756,80

Observações:

1. *Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
2. *o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras



Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	CIDADE ADEMAR	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses	
NOME FANTASIA	CENTRO COMUNITÁRIO CASTELINHO	
EDITAL	Nº 106/SMADS/2017	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO DE PARCERIA	R\$ 55.129,28	
VALOR DE CONTRAPARTIDA EM BENS	R\$ 3.068.941,25	
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS	R\$ 5.068,00	
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 3.129.138,53	
DESPESAS		
	CATEGORIAS	VALOR
	I. RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.044,23
	II. ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.385,10
	III. IMÓVEIS	R\$ 2.801,43
CUSTOS DIRETOS	IV. DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 24.961,52
	TOTAL	R\$ 54.192,28
	ITENS	VALOR
CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	TOTAL	R\$ 937,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 54.192,28
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 937,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 55.129,28
SÃO PAULO, 10 de Janeiro de 2018.		
Romilda Antonietta Venturini Tucci		
CPF: 148.416.648-58		
Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal.		



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 81.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomaneclub@uol.com.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I- RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	INTEGRAL	40 horas	R\$ 4.161,60	R\$ 4.161,60
Assist. Técnico II	INTEGRAL	40 horas	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
Assist. Administrativo	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.634,39	R\$ 1.634,39
Orientador Socioeducativo	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.726,80	R\$ 1.726,80
Orientador Socioeducativo	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.726,80	R\$ 1.726,80
Orientador Socioeducativo	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
Cozinheira	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.470,16	R\$ 1.470,16
Agente Operacional	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
Agente Operacional	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
Agente Operacional	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
Agente Operacional	INTEGRAL	40 horas	R\$ 1.190,11	R\$ 1.190,11
Hora Oficina			R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 20.044,23
CATEGORIA II- ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargos	Aliquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	ISENTO	0		
Encargos Sociais	11,10%	R\$ 2.169,41		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 4.215,69		
TOTAL		R\$ 6.385,10		
CATEGORIA III- IMÓVEIS (Descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 2.801,43			
ALUGUEL	R\$ 0,00			
IPTU= valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 0,00			
TOTAL	R\$ 2.801,43			
CATEGORIA IV- DEMAIS DESPESAS (Descrever de acordo com os itens previstos para a tipologia)				
Item	Valor Total			
Alimentação	R\$ 18.001,20			
Material Pedagógico	R\$ 3.000,00			
Outras Despesas	R\$ 3.960,32			
TOTAL	R\$ 24.961,52			



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

PARA O ELEMENTO DE PESA: "OUTRAS DESPESA" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
OUTRAS DESPESAS - MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, SISTEMA DE SEGURANÇA E ALARME, SISTEMA DE TELEFONIA E INTERNET, DOMÍNIO TELEFÔNICO, MANUTENÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL (FOGÕES, REFRIGERADORES, FORNOS, PANEIS VARIADAS (PARA DIFERENTES PREPARAÇÕES CULINÁRIAS) E "CALDEIRA", MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, FOGÕES, REFRIGERADORES, FRÍZERS, MÁQUINAS DE FRIOS, SUQUEIRA, BALCÃO TÉRMICO, MANUTENÇÃO DE HIDRÁULICA/ ELÉTRICA E SISTEMA DE GÁS INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS (EXTINTORES, HIDRANTES DE INCENDIO, BOMBAS E RESERVATÓRIOS), MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, REPAROS, PINTURA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA O USO DO SERVIÇO, E MANUTENÇÃO NOS ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PELO SERVIÇO, ALUGUEL E FRETAMENTO DE TRANSPORTE, VALE TRANSPORTE EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL (TEMOS UM AUTOMÓVEL DOADO PELA DRADS PARA USO NO SERVIÇO) PARA USUÁRIOS E EQUIPE, VESTIMENTAS ADEQUADAS PARA EQUIPE DE TRABALHO, IMPRESSORA, ETC.	R\$ 3.960,32
TOTAL	R\$ 3.960,32
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade (referente ao ano vigente)	R\$ 937,00
CONTABILIDADE	R\$ 937,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras



Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 55.129,28	Custos Diretos = R\$ 54.192,28
Contrapartidas em bens	R\$ 3.068.941,25	Custos Indiretos = R\$ 937,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 5.068,00	VALOR TOTAL = R\$ 55.129,28
Contrapartidas em recursos financeiros		R\$ 0,00

* Portarias em 24 horas (semanais e fins de semana) contrapartida da OSC.

* Despesa de contabilidade equivalente ao salário mínimo vigente da época.

*Descrição de cada item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PORTEIRO 3 porteiros folguistas que trabalham sábados, domingos e feriados - recebe por hora trabalhadas 1 porteiro que trabalha no período da noite Função zelar e cuidar do espaço a fim dar segurança ao patrimônio e aos bens se que se tem, atender usuários, distribuir preservativos,	4	R\$ 1.267,00	R\$ 5.068,00



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho Apresentado)

Rateio do valor descrito na categoria III do Demonstrativo de Custeio do Serviço

Os valores serão rateados da seguinte forma: valor Total da conta dividido pelo total de atendidos que terá uma per capita e o resultado multiplicado por total de matriculados de cada serviço. Ver quadro abaixo:

Descrição das Despesas	SAS Envolvidas	Serviços Envolvidos					Memória de Cálculo do Rateio
		CCA	CJ	NCI	MSE	MOVA	
LUZ	Cidade Ademar	R\$613,00	R\$ 307,00	R\$215,00	R\$108,00	R\$75,00	O cálculo do rateio será executado com referência ao número de atendidos de cada projeto.
ÁGUA	Cidade Ademar	R\$ 610,00	R\$ 306,00	R\$408,00	R\$358,00	R\$70,00	
GÁS	Cidade Ademar	R\$ 570,00	R\$ 284,00	R\$ 378,00	R\$ 306,00	R\$ 63,00	
Valor Rateado		R\$1.7930,00	R\$ 897,00	R\$1.001,00	R\$ 772,00	R\$ 208,00	

- O valor rateado será conforme referência de despesas do item Concessionárias do mês vigente, podendo ocorrer alterações de valores no decorrer dos anos.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3083-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

7.5.1. Valor solicitado:

7.5.2. Descrição das Despesas

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)

7.6.2 em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

- A previsão de valor será feita somente em casos excepcionais.



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL, sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

8 - CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CADEIRAS PLÁSTICAS	UNIDADE	100	R\$ 43,00	R\$4.300,00
COMPUTADOR	UNIDADE	4	R\$1.000,00	R\$4.000,00
1 KIT SOM	UNIDADE	1	R\$ 2.400,00	R\$2.400,00
CARRO	UNIDADE	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
IMÓVEL	UNIDADE	1	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00
TV 42 POLEGADAS	UNIDADE	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
DVD	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CAIXA DE SOM	UNIDADE	1	R\$500,00	R\$500,00
ARMÁRIO EMBUTIDO	UNIDADE	3	R\$1.000,00	R\$3.000,00
Ventilador de parede	UNIDADE	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Armário de aço inox	UNIDADE	3	R\$ 303,75	R\$ 911,25
BEBEDOURO	UNIDADE	3	R\$800,00	R\$2.400,00
FOGÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Balcão térmico	UNIDADE	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Impressora	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Brinquedoteca	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Mesa de Refeitório	UNIDADE	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Banco de Madeira	UNIDADE	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
Freezers	UNIDADE	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Geladeira Industrial	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Geladeira Residencial	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cortador de Frios	UNIDADE	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
Liquidificador Industrial	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras



Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

Caixa de Som Portátil	UNIDADE	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
GUARITA "ESTRUTURA"	UNIDADE	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
TOTAL				R\$ 3.068.941,25

8.2 Contrapartidas em serviços - despesa paga pela OSC

Descrição de cada item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PORTEIRO 3 porteiros folguistas que trabalham sábados, domingos e feriados - recebe por hora trabalhadas 1 porteiro que trabalha no período da noite Função zelar e cuidar do espaço a fim dar segurança ao patrimônio e aos bens se que se tem, atender usuários, distribuir preservativos,	4	R\$ 1.267,00	R\$ 5.068,00
TOTAL			R\$ 5.068,00

- Portaria 24 horas
- todas as despesas salários e encargos sociais é responsabilidade da OSC

8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

ITEM	VALOR
Total	R\$ 0,00



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomansclub@uol.com.br

9 QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única		R\$55.129,28	R\$ 3.068.941,25	R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
1ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
2ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
3ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
4ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
5ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
6ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
7ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
8ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
9ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
10ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
11ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
12ª		R\$55.129,28		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 661.551,36	R\$ 3.068.941,25	R\$60.816,00	R\$0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

* Os custos diretos e indiretos estão sujeitos a alteração conforme atualização de valor no decorrer da vigência do Plano de Trabalho.

Centro Comunitário Castelinho -

Rua José Alves Fidalgo, 170/100 - Cidade Ademar



São Paulo Woman's Club

Clube Paulistano de Senhoras

Declarado de UTILIDADE PÚBLICA :

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747

ESTADUAL em 14.04.1971

MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487

C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 - Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0

Rua Bela Cintra, 1380 - CEP 01415-001 - Telefax: 3088-2214 - 3063-4817 - São Paulo - SP

e-mail: spwomensclub@uol.com.br

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Data: 06/02/2018

ROMILDA ANTONIETTA VENTURINI TUCCI

PRESIDENTE